

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

**DECRETO n.º 1193/2010**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.236,97 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO GILBERTO ALTMANN**, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1.539/2009 de 11/12/2009, resolve baixar o seguinte:

**D E C R E T O:**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.236,97 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|                           |                                                                                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>             | <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>      |
| <b>Unidade:</b>           | <b>01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino</b>                                  |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>12.361.0019.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>      |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 500,00</b>           |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00</b>              |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>12.361.0020.1003 - EXP. E APERF. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>   |
| <b>Despesa:</b>           | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.500,00</b> |
| <b>Unidade:</b>           | <b>02 - Fundo Educação</b>                                                     |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>12.365.0019.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (Ens. Inf..)FUNDEB</b>   |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00</b>              |
| <b>Unidade:</b>           | <b>03 - Gastos Educação Acima 25%</b>                                          |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>12.361.0019.2018 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>                       |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas c/locomocão..... R\$ 2.000,00</b>  |
| <b>ÓRGÃO:</b>             | <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO</b> |
| <b>Unidade:</b>           | <b>01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito</b>       |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>04.122.0003.2030 - MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>    |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.400,00</b> |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 4.300,00</b>         |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>17.512.0028.2036 - CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.</b>           |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 2.200,00</b>              |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>26.782.0044.2039 - MANUTENÇÃO ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS</b>         |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros – PJ ..... R\$ 570,00</b>        |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>26.782.0044.2040 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>               |
| <b>Despesa:</b>           | <b>3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros – PJ ..... R\$ 5.000,00</b>      |
| <b>ÓRGÃO:</b>             | <b>7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE</b>   |
| <b>Unidade:</b>           | <b>03 - Fundo Municipal da saúde – Recursos Vinculados do Estado</b>           |
| <b>Atividade/Projeto:</b> | <b>10.301.0014.1040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECR. SAÚDE - CONVÊNIO</b>        |
| <b>Despesa:</b>           | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 766,97</b>   |
|                           | <b>TOTAL R\$ 37.236,97</b>                                                     |

Segue ..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Decreto nº 1193/2010

Fl. 02

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

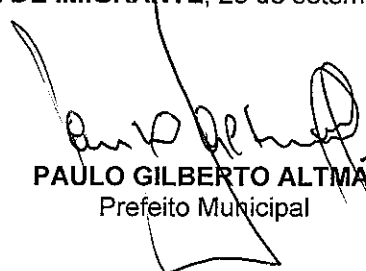
|                                |                                                                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                  | <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>         |
| <b>Unidade:</b>                | <b>01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino</b>                                     |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>12.361.0019.2015 - MAN. E AMPL. DO PROG. DE INFORM. EDUCACIONAL</b>            |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - PF ..... R\$ 1.500,00</b>         |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributiv..... R\$ 1.000,00</b> |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 4.000,00</b>    |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>12.361.0020.1028 - COBERTURA QUADRA DE ESP. EMEF STO ANTÔNIO</b>               |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 4.050,00</b>                  |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>12.361.0020.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>        |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.450,00</b>    |
| <b>Unidade:</b>                | <b>02 - Fundo Educação</b>                                                        |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>12.365.0019.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (Ens. Inf.)FUNDEB</b>       |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00</b>        |
| <b>Unidade:</b>                | <b>03 - Gastos Educação Acima 25%</b>                                             |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>12.361.0019.2018 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 2.000,00</b>    |
| <b>ÓRGÃO:</b>                  | <b>5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO</b>     |
| <b>Unidade:</b>                | <b>01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito</b>          |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>04.122.0003.2030 - MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>       |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - PF ..... R\$ 400,00</b>           |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>04.122.0003.2031 - CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>                |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00</b>                 |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>15.452.0026.2043 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO</b>                 |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - PJ ..... R\$ 3.000,00</b>         |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>24.722.0041.1006 - EXPANSÃO DE REDES, MESAS E CANAIS TELEFÔNICAS</b>           |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00</b>                  |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.500,00</b>    |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>26.782.0044.2038 - CONSTR. E MAN. ABRIGOS E PARADAS DE ÔNIBUS</b>              |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00</b>                 |
| <b>Despesa:</b>                | <b>4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 1.570,00</b>                  |
| <b>Atividade/Projeto:</b>      | <b>26.782.0044.2041 - MANUTENÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E OBRAS VIÁRIAS</b>         |
| <b>Despesa:</b>                | <b>3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00</b>         |
| <b>SUB-TOTAL R\$ 36.470,00</b> |                                                                                   |

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- **Excesso de Arrecadação** - Rec. Convênio Estado Veículo..... R\$ 766,97

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 23 de setembro de 2010.

  
**PAULO GILBERTO ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se